



MUNICÍPIO DE

PALMITAL

GESTÃO 2017/2020

CNPJ-75.680.025/0001-82

DECRETO Nº 42 DE 17 DE MAIO DE 2021.

PUBLICADO
Em 19 / 05 / 2021
Edição: 2266
Jornal: Diário Oficial

Aprova alterações do Regimento Interno e nomeia membros do Comitê Municipal de Mobilização e Prevenção no Combate à Dengue para o quadriênio de 2021/2024 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PALMITAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições constitucionais e considerando as disposições constantes na Lei Orgânica do Município e:

DECRETA

Art. 1º. Ficam aprovadas as alterações ao Regimento Interno do Comitê Municipal de Mobilização e Prevenção no Combate à Dengue, sem prejuízos de outras medidas propostas pelo Comitê.

Art.2º. Ficam nomeados os membros do Comitê Municipal de Mobilização e Prevenção no Combate à Dengue de caráter deliberativo e com competência extraordinária para acompanhar a evolução do quadro epidemiológico da Dengue, além de adotar e fixar medidas de saúde pública necessárias para a prevenção e controle do contágio e o tratamento das pessoas afetadas no quadriênio de 2021/2024.

Art. 3º. O Comitê possui estrutura administrativa definida em conformidade ao artigo 3º do respectivo Regimento Interno, sendo constituída pela Equipe de Coordenação e Assembleia Colegiada.

§1º. A Equipe de Coordenação do Comitê será composta por:



MUNICÍPIO DE

PALMITAL

GESTÃO 2017/2020

CNPJ-75.680.025/0001-82

- I. COORDENADOR GERAL: Kátia de Souza
- II. VICE COORDENADOR GERAL: Giseli Dias Vicentin
- III. COORDENADOR DA DENGUE: Veridiana Garroso
- IV. COORDENADOR TÉCNICO: Eduardo Teigão Lopes
- V. 1º SECRETÁRIO: Rosa da Aparecida Rodrigues Bobalo
- VI. 2º SECRETÁRIO: Fátima da Luz Pingas

por:

§2º. A Assembleia Colegiada do Comitê será composta

- I. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE: Cheila Pecheka R. de Jesus
- II. VIGILÂNCIA SANITÁRIA: Izanete Prestes Liber
- III. VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA: Aline de Souza
- IV. VIGILÂNCIA AMBIENTAL: Guilherme Freitas
- V. PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA: Marta Myska Balaba
- VI. PROGRAMA DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE: Lourdes Gulicz
- VII. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO: Eva de Souza
- VIII. CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES: Antonio Machado de Jesus Filho
- IX. ROTARY CLUB: Celso Moro
- X. SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO: João Maria de Andrade
- XI. CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE: Taís Ferreira de Souza
- XII. IGREJA CATÓLICA: André Ricardo dos Santos Lima



MUNICÍPIO DE

PALMITAL

GESTÃO 2017/2020

CNPJ-75.680.025/0001-82

XIII. SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE:
Rosilda Gomes da Silva

Art. 4º. O Comitê se reunirá semanalmente, ou por designação, para avaliar as ações em conjunto com a Secretaria Municipal de Saúde e articular ações a serem executadas para o enfrentamento e a contingência da Doença.

Artigo 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Palmital, aos 17 de maio de 2021.



VALDENEI DE SOUZA
Prefeito Municipal